



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

29/04/2026

Nº 4978 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	4
Prefeitura Municipal de Nobres	5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 007/2026/
SMEETC**

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 007/2026/SMEETC

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

A aquisição direta de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo, adequado e de qualidade das refeições oferecidas aos alunos da rede pública de ensino. A alimentação escolar é um direito assegurado aos estudantes e constitui fator essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e social, além de contribuir para a permanência e o rendimento escolar.

Ressalta-se que a aquisição seguirá os princípios da legalidade, economicidade e transparência, observando as normas vigentes, em especial as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade da alimentação oferecida.

Dessa forma, a compra direta apresenta-se como medida necessária e justificável para assegurar a continuidade e a eficiência do serviço de alimentação escolar.

OBJETO: Cotação prévia de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: SECOS E MOLHADOS para atender a demanda da alimentação escolar das 03 (três) unidades escolares: Escola Municipal Canaã, Escola Municipal Primavera e Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla. Tais itens serão utilizados por um período de dois meses. Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: **educacao@canabradonorte**, até o dia 04 de maio de 2026, contato via celular **(66) 98433-8186 / whatsapp (66) 98433-8186**, para maiores esclarecimentos.

Empresa: _____

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA E FRESCA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA SEMOLA, OVOS, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO 500G, COM SELO DA ABIMA.		350	PACOTES		
02	EXTRATO DE TOMATE LATA 340GR		240	LATA		
03	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGÂNICAS, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MÁXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG		50	KG		

04	FERMENTO QUÍMICO EM PO 250 GRAMAS		80	UNID		
05	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM SACO EMBALAGEM APROPRIADA PCT 2 KG		120	PACOTE		
06	FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1 PCT DE 1 KG		170	KG		
07	FEIJÃO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO		50	KG		
08	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO		160	LATAS		
09	LEITE UHT CAIXINHA DE 1 LITRO		140	LITROS		
10	COLORIFICO - EM PO FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE MATERIAIS ESTRANHOS- UNIDADE 200 GRAMAS		50	UNID		
11	VINAGRE - DE MACA, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DA MACA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPÃO INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO		20	UNIDADE		
12	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG		150	KG		
13	CREME DE LEITE CX DE 200G		60	UNIDADE		

1) Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço Completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do representante legal da empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- g) Telefone;

h) E-mail;

Canabrava do Norte – MT, em 28 de abril de 2026.

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS REZENDE

Secretária Municipal de Educação

Nº Portaria 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PORTARIA Nº. 189/2026

PORTARIA Nº. 189/2026

“Dispõe sobre a instituir a comissão organizadora de Seleção, Classificação e Encaminhamento de até 100 (cem) Casais para Habilitação e Participação no Casamento Comunitário do Município de Nobres-MT, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora de Seleção, Classificação e Encaminhamento de até 100 (cem) Casais para Habilitação e Participação no Casamento Comunitário 2026, composta pelos servidores abaixo relacionados, para atuar na seleção, organização e celebração da cerimônia:

Presidente: Cristiane Ferreira Luz

Secretário: Laiza Carol de Souza Costa

Membro: Edilaine Dantas de Oliveira

Membro: Denize Souza da Silva

Membro: Fabiani Rondon Lara

Art. 2º - Compete ao Município de Nobres/MT, por intermédio da Secretaria responsável e da Comissão Organizadora:

I - divulgar o edital;

II - receber inscrições e documentos;

III - realizar a triagem social e a conferência administrativa da documentação;

IV - classificar os casais, quando necessário;

V - publicar resultados e apreciar recursos;

VI - convocar os casais selecionados;

VII - encaminhar os casais aptos ao cartório parceiro;

VIII - coordenar a logística institucional da cerimônia coletiva.

Art. 3º - A comissão poderá solicitar apoio de outras secretarias para a realização do evento.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 28 de abril de 2026.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 190/2026

PORTARIA Nº. 190/2026

“Dispõe sobre a Designação de Servidor para exercer a função de Coordenador-Chefe do Procon, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José**

Domingos Fraga Filho, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Sr. **Ewander Luiz Ferreira de Queiroz**, portador do CPF nº. XXX.161.221-XX, servidor público nomeado no cargo de Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 16450, para exercer a função de Coordenador-Chefe do PROCON no município de Nobres-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 29 de abril de 2026.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

